



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2935 DE 24 DE abril DE 2.006.

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 2.743/2005 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 4º do Decreto Municipal nº 2.743, de 30 de maio de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - As diárias serão concedidas exclusivamente pelo Prefeito, sendo formalizadas através de processo e serão pagas antecipadamente.”

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições do Decreto Municipal mencionado no preâmbulo deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mês de abril de 2006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal